


PORTARIA PRESI-DE Nº 42, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital 16 Funpresp-Jud, de 03 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata habilitada e aprovada em 1º lugar para o cargo de analista, área administrativa – Especialidade: Direito – CARGO 4, no concurso público da Funpresp-Jud, FABIANE PETRY, RG 2086356 DF, visando o preenchimento de vaga criada pela Resolução CD 10, de 4 de setembro de 2019.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente